

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.153/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora do RG n.º 4.998.222-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9946/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Município de Umuarama - PR - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 / 11 / 20 17
V. Steffoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS